



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 59 (CINQUENTA E NOVE) DE 2025

Concede férias-prêmio à funcionária da Câmara

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista da petição e do Processo Administrativo nº 201/2025, **conceder** a servidora **SILVANA GOMES GONÇALVES ROMAN**, Servente/Copeira do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, **90 (noventa) dias de férias-prêmio**, vencidas em 17 de outubro de 2025, sendo 12 dias a serem gozados no período de 12 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2026 e a utilização dos dias restantes ocorrerá oportunamente.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 08 de dezembro de 2025.

CRISTIANO GAIOTO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 0.110-N9CB-1941-JVHY



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0J10N9CB1941JVHY>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0J10-N9CB-1941-JVHY

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 0J10-N9CB-1941-JVHY